Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de setembro de 2013

OF CMCI/CE Nº 007/2013

Excelentíssimo Senhor **Júlio César Ferrare Ceccotti**
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0011482
Data: 12/09/2013 Horário: 09:54
Legislativo - REQ 1132/2013

Senhor Presidente,

A Comissão Especial de Trânsito e Mobilidade Urbana, criada pela Resolução nº 283/2013, vem por meio deste informar que os seus membros deliberaram pela prorrogação da mesma, por um prazo de 60 (sessenta) dias, tendo em vista a sua relevância para o município, bem como a demanda de trabalho ainda em análise, para a confecção do relatório final a ser apresentado ao Legislativo, que após a sua aprovação será encaminhado às autoridades competentes..

Atenciosamente,

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial de
Trânsito e Mobilidade Urbana da Cmci

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br